



MUNICÍPIO DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças  
Departamento de Compras e Licitações

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 02/2023

000098

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.179.829/0001-65, com sede na Rua Luiza Trombini Malucelli, n.º 134, Centro Cívico, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão Pública e Finanças, Sra. Patricia Philippsen, inscrita no CPF/MF sob o n.º 006.862.309-73, a qual foi nomeada como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme Decreto Municipal n.º 15.979/2023, doravante denominado CREDENCIANTE, e CLAUDIO JOSÉ HASS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.724.372/0001-75, com sede na Rua 5, n.º 00, lote n.º 5, Distrito Industrial, Palmeira/PR, neste ato representada pelo sócio-administrador Sr. Claudio José Hass, inscrito no CPF/MF sob o n.º 036.314.299-16, a seguir denominada CREDENCIADO, firmam o presente Termo de Credenciamento, com fundamento no edital de Credenciamento n.º 02/2023 - Processos Administrativos n.º 13880/2023 e n.º 22434/2023, conforme condições que estipulam a seguir:

I. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo de Credenciamento é celebrado em conformidade com o Edital de Credenciamento n.º 02/2023, instaurado pelo CREDENCIANTE, e será regido em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, além das disposições previstas no Edital e seus anexos, integrantes entre si, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto deste instrumento é o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de manutenção da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças, conforme exposto abaixo:

LOTE 02 - VEÍCULOS DA LINHA PESADOS (ÔNIBUS E CAMINHÕES)						
ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	60994	Serviço de manutenção mecânica/elétrica, preventiva, corretiva e assistência técnica em veículos da linha Ônibus e Caminhões.	HORAS	2500	R\$ 120,00	300.000,00
ITEM	COD	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES		PERCENTUAL DE DESCONTO	
2	60995	Fornecimento de peças genuínas (fabricante/montadoras) Ônibus e Caminhões.	R\$ 70.000,00		14,00%	
3	61039	Fornecimento de peças, Originais (primeira linha). Ônibus e Caminhões.	R\$ 330.000,00		5,96%	
<b>VALOR ESTIMADO LOTE 02: R\$ 700.000,00</b>						

Página 1 de 7





MUNICÍPIO DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças  
Departamento de Compras e Licitações

000100

228	06.010.26.782.0009.2.032.3.3.90.30.00.00	1001
286	07.002.26.782.0022.2.068.3.3.90.39.00.00	1001
363	08.001.12.361.0024.6.076.3.3.90.39.00.00	1034
364	08.001.12.361.0024.6.076.3.3.90.39.00.00	1055
678	11.003.18.542.0040.2.121.3.3.90.39.00.00	1001
502	10.001.04.122.0032.6.094.3.3.90.39.00.00	1001
515	10.002.08.244.0032.2.097.3.3.90.36.00.00	1001
531	10.002.08.244.0033.2.099.3.3.90.39.00.00	1001
545	10.002.08.244.0033.6.101.3.3.90.39.00.00	31940
559	10.002.08.244.0034.6.103.3.3.90.39.00.00	31934
484	09.002.10.301.0027.6.084.3.3.90.39.00.00	1001
485	09.002.10.301.0027.6.084.3.3.90.39.00.00	1039
486	09.002.10.301.0027.6.084.3.3.90.39.00.00	1494
483	09.002.10.301.0027.6.084.3.3.90.39.00.00	494
55	05.001.15.451.0005.2.016.3.3.90.39.00.00	1001
63	05.002.16.481.0006.5.021.3.3.90.39.00.00	1001
105	05.003.26.782.0007.2.033.3.3.90.39.00.00	1001
110	05.004.15.452.0008.2.031.3.3.90.39.00.00	1001
117	05.005.22.661.0010.2.034.3.3.90.39.00.00	1001

2.4. O valor estimado indicado no item 2.1 não implica em nenhuma previsão ou expectativa de crédito em favor dos credenciados, que só farão jus aos valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados, desde que autorizados e aprovados pela Secretaria Municipal requisitante, nos termos deste edital e seus anexos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

3.1. O prazo de vigência deste credenciamento será de 12 (doze) meses contados a partir do 1º dia útil subsequente a data de publicação do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, encerrando-se, portanto, em 12 de setembro de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO DOS CREDENCIADOS:**

4.1. Durante a vigência deste Credenciamento, incluindo-se as suas republicações, o Município de Palmeira, a seu critério, poderá convocar os credenciados para prestação dos serviços previstos no edital de Credenciamento.

4.1.1. O credenciamento não garante sua efetiva contratação pelo Município de Palmeira.

4.1.2. A contratação do credenciado somente poderá ocorrer por vontade do órgão contratante e desde que esteja em situação regular perante as exigências de habilitação para o credenciamento.

4.2. A contratação decorrente do credenciamento obedecerá às regras da Lei nº 14.133/2021 e os termos deste Termo de Credenciamento.

4.3. O credenciamento não estabelece qualquer obrigação do Município em efetivar a contratação do serviço, sendo que a contratação ocorrerá conforme necessidade do Município.

4.4. O credenciado contratado deverá indicar e manter preposto, aceito pelo órgão ou entidade contratante, para representá-lo na execução do objeto.

4.5. A contratação dos credenciados ocorrerá conforme demanda do Município, e será efetivada por meio da emissão da nota de empenho vinculada a respectiva inexigibilidade de licitação, a qual irá conter as informações básicas da contratação para cada demanda.

4.6. Com base na data de emissão do Termo de Credenciamento, será definida a ordem de convocação dos credenciados, observando-se sempre o critério de rotatividade entre estes e os seguintes requisitos para solicitação de orçamento prévio:

I - os credenciados serão chamados para executar o objeto de acordo com sua posição na lista a que se refere o item anterior;

Página 3 de 7



II - o credenciado só será chamado para executar novo objeto após os demais credenciados que já estejam na lista terem sido chamados;

III - se o credenciado se recusar a atender a demanda, será convocado o próximo na lista;

IV - a qualquer tempo um interessado poderá requerer seu credenciamento e, se ocorrer, será posicionado logo após o credenciado que atendeu a última demanda;

4.7. Havendo 02 (duas) negativas sequenciais de atendimento da solicitação de orçamento pela empresa credenciada o Departamento de Frotas e Monitoramento apresentará relatório, solicitando o cancelamento do Termo de Credenciamento da respectiva oficina.

4.8. As demandas definidas deverão ter sua execução iniciada conforme disposição no edital de credenciamento, sob pena do estabelecimento das sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA MANUTENÇÃO DO CREDENCIAMENTO

5.1. Durante a vigência do edital de credenciamento, incluídas as suas republicações, o Município de Palmeira, a seu critério, poderá convocar por ofício os credenciados para nova análise de documentação, quando serão exigidos os documentos que comprovem a manutenção das condições apresentadas quando do cadastramento para o credenciamento do interessado, sob pena de descredenciamento.

5.1.1. A partir da data em que for convocado para apresentar a documentação atualizada, o credenciado terá até 5 (cinco) dias úteis para enviá-la exclusivamente por meio eletrônico.

5.1.2. A análise da documentação deverá ser realizada em prazo igual ao do cadastramento para o credenciamento, cuja decisão está sujeita a recurso na forma do item 4.2.10. do edital.

5.1.3. Os credenciados convocados para apresentar a documentação referida no item anterior participarão normalmente, quando for o caso, dos sorteios de demandas ou das convocações feitas pelo órgão ou entidade contratante.

5.1.4. O resultado da análise prevista nesta cláusula será publicado na forma do item 4.2.9. do edital.

5.2. Se houver necessidade de alterações nas regras, condições e minutas deverá ser providenciado novo credenciamento de todos os interessados.

5.3. Durante a vigência do credenciamento, os credenciados deverão manter todas as condições exigidas para a habilitação relacionadas às condições de credenciamento, sob pena de descredenciamento.

5.4. O credenciamento não estabelece a obrigação do órgão ou entidade contratante em efetivar a contratação, face à sua precariedade e, por isso, a qualquer momento, o credenciado ou o órgão contratante poderá denunciar o credenciamento, inclusive quando for constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no edital e na legislação pertinente, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO CREDENCIAMENTO

6.1. O credenciado que deixar de cumprir às exigências deste edital de credenciamento e do Termo de Credenciamento firmado com a Administração será descredenciado para a execução de qualquer objeto, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. O credenciado poderá, a qualquer tempo, solicitar seu descredenciamento mediante o envio de solicitação escrita ao Município de Palmeira.

6.2.1. A resposta ao pedido de descredenciamento deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

6.2.2. O pedido de descredenciamento não desincumbe o credenciado do cumprimento de eventuais contratações assumidas e das responsabilidades a eles atreladas, cabendo em casos de irregularidade na execução do serviço a aplicação das sanções definidas neste edital e na Lei 14.133/21.



**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO**

7.1. São obrigações do credenciado contratado:

I - executar o objeto em conformidade com o descrito na nota de empenho e as especificações básicas constantes do edital;

II - ser responsável, em relação aos seus técnicos e ao serviço, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, encargos sociais, taxas, impostos, seguros, seguro de acidente de trabalho, transporte, hospedagem, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objeto do contrato decorrente do credenciamento;

III - responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos vierem a causar ao patrimônio do órgão ou entidade contratante ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

IV - manter, durante o período de vigência do credenciamento, todas as condições que ensejaram o credenciamento, em especial no que tange à regularidade fiscal e capacidade técnico-operacional, quando couber;

V - justificar ao órgão ou entidade contratante eventuais motivos de força maior que impeçam a realização do serviço ou o fornecimento do bem, objeto do credenciamento, apresentando novo cronograma para a assinatura de eventual termo aditivo para alteração do prazo de execução;

VI - responsabilizar-se integralmente pela execução do objeto contratado, nos termos da legislação vigente, sendo-lhe proibida a subcontratação do objeto sem previsão editalícia e autorização expressa do órgão ou entidade contratante;

VII - manter disciplina nos locais dos serviços, quando for o caso, retirando imediatamente após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pelo órgão ou entidade contratante;

VIII - cumprir ou elaborar em conjunto com o órgão ou entidade contratante o planejamento e a programação do trabalho a ser realizado, bem como a definição do cronograma de execução das tarefas;

IX - conduzir os trabalhos em harmonia com as atividades do órgão ou entidade contratante, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços, quando for o caso;

X - apresentar, quando solicitado pelo órgão ou entidade contratante, relação completa dos profissionais, indicando os cargos, funções e respectivos nomes completos, bem como, o demonstrativo do tempo alocado e cronograma respectivo, quando couber;

XI - manter as informações e dados do órgão ou entidade contratante em caráter de absoluta confidencialidade e sigilo, ficando proibida a sua divulgação para terceiros, por qualquer meio, obrigando-se, ainda, a efetuar a entrega para a contratante de todos os documentos envolvidos, em ato simultâneo à entrega do relatório final ou do trabalho contratado;

XII - observar o estrito atendimento dos valores e os compromissos morais que devem nortear as ações do contratado e a conduta de seus funcionários no exercício das atividades previstas no contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. São obrigações do Contratante:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

II - proporcionar todas as condições necessárias, para que o credenciado contratado possa cumprir o estabelecido no contrato;

Página 5 de 7



- III - prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução contratual, que venham a ser solicitados pelo contratado;
- IV - fornecer os meios necessários à execução, pelo contratado, dos serviços objeto do contrato;
- V - garantir o acesso e a permanência dos empregados do contratado nas dependências dos órgãos ou entidades contratantes, quando necessário para a execução do objeto do contrato;
- VI - efetuar os pagamentos pelos serviços prestados, dentro dos prazos previstos no edital de credenciamento e na legislação.

#### CLÁUSULA NONA - DA SANÇÃO DO DESCREDENCIAMENTO

- 9.1. O não cumprimento das disposições deste edital e da Lei Federal nº 14.133, de 2021 poderá acarretar o descredenciamento ao credenciado, sem prejuízo da aplicação de eventuais sanções
- 9.2. O descredenciamento será cabível em função de fatos que ensejem o comprometimento das condições de habilitação e que sejam insanáveis ou não tenham sido sanados no prazo assinalado pela Secretaria responsável pela gestão do credenciamento, bem como em razão de desvios de postura profissional ou situações que possam interferir negativamente nos padrões éticos e operacionais de execução dos serviços contratados.
- 9.3. A aplicação da sanção de descredenciamento pode ocasionar a exclusão da entidade pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos com base nos princípios gerais do direito administrativo e nas disposições constantes na Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 9.5. O Município de Palmeira poderá revogar o credenciamento quando assim exigir o interesse público, mediante decisão fundamentada, sem que reste qualquer direito de indenização em favor dos credenciados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DO PAGAMENTO:

- 10.1. O objeto deverá ser executado conforme condições e prazos previstos no Anexo 01 do Edital de Credenciamento.
- 10.2. O pagamento será efetuado em até 15 dias após o recebimento definitivo do objeto através de transferência bancária, mediante atesto de fiscal responsável na nota fiscal.
- 10.3. A Contratada deverá informar na nota fiscal o número da nota de empenho.
- 10.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
- 10.5. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e da proposta, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.
- 10.6. Para efetivação do pagamento correspondente a Contratada deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do contrato, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize.
- 10.7. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso.



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças  
Departamento de Compras e Licitações

000104

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

10.1. O objeto deverá ser executado fielmente, com presteza e pontualidade, qualidade, ética profissional, de acordo com as cláusulas avençadas no Edital e na legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial, na forma das sanções previstas neste termo.

10.2. A fiscalização dos serviços contratados dar-se-á pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, notadamente por intermédio dos servidores Ingrid Galan e Rafael Kreitlow, ambos designados pelo Decreto Municipal nº 15.052/2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

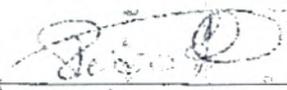
11.1. O presente instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, até o 5º(quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Palmeira, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

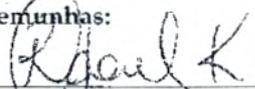
E assim, por estarem justos e contratados as partes assinam o presente termo.

Palmeira, 20 de outubro de 2023.

  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA  
CNPJ/MF n.º 76.179.829/0001-65  
PATRICIA PHILIPPSEN  
CPF/MF n.º 006.862.309-73  
(Decreto Municipal nº 15.979/2023)  
Secretária Municipal de Gestão Pública e  
Finanças  
CREDENCIANTE

  
CLAUDIO JOSÉ HASS  
CNPJ/MF n.º 14.724.372/0001-75  
Claudio José Hass  
CPF/MF n.º 036.314.299-16  
CREDENCIADO

Testemunhas:

  
RAFAEL KREITLOW  
R.G n.º 7 519 518-4  
Fiscal Titular

  
INGRID GALAN  
R.G n.º 12.726.409-0  
Fiscal Suplente



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

A Autoridade Competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21, resolve:

01 – HOMOLOGAR o presente Credenciamento nestes termos:

a) Credenciamento Processo Nº:	13880/2023
b) Credenciamento Nº:	02/2023
b) Pedido Credenciado Processo Nº:	22434/2023
c) Data Homologação:	17/10/2023
d) Objeto Homologado:	Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de manutenção da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças.

**Fornecedor:** CLAUDIO JOSE HASS  
**CNPJ:** 14.724.372/0001-75

LOTE 02 – VEÍCULOS DA LINHA PESADOS (ÔNIBUS E CAMINHÕES)						
ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	60994	Serviço de manutenção mecânica/elétrica, preventiva, corretiva e assistência técnica em veículos da linha Ônibus e Caminhões.	HORAS	2500	R\$ 120,00	300.000,00
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES		PERCENTUAL DE DESCONTO	
2	60995	Fornecimento de peças genuínas (fabricante/montadoras) Ônibus e Caminhões.	R\$ 70.000,00		14,00%	
3	61039	Fornecimento de peças, Originais (primeira linha). Ônibus e Caminhões.	R\$ 330.000,00		5,96%	
<b>VALOR ESTIMADO LOTE 02: R\$ 700.000,00</b>						

LOTE 03 – VEÍCULOS DA LINHA EXTRA-PESADOS (LINHA AMARELA) E EQUIPAMENTOS						
ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	60996	Serviço de manutenção mecânica/elétrica, preventiva, corretiva e assistência técnica em máquinas pesadas e equipamentos.	HORAS	1000	R\$ 150,00	R\$ 150.000,00
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES		PERCENTUAL DE DESCONTO	
2	60997	Fornecimento de peças genuínas (fabricante/montadoras) Maquinas Pesadas e Equipamentos	R\$ 50.000,00		14,83 %	
3	61040	Fornecimento de peças, Originais (primeira linha). Maquinas Pesadas e Equipamentos	R\$ 400.000,00		7,00%	

Palmeira, 17 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Autoridade Competente



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças  
Departamento de Compras e Licitações

000106

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2023

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.179.829/0001-65, com sede na Rua Luiza Trombini Malucelli, n.º 134, Centro Cívico, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão Pública e Finanças, **Sra. Patricia Philippsen**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 006.862.309-73, a qual foi nomeada como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal n.º 15.979/2023**, doravante denominado **CREDENCIANTE**, e **ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.821.594/0001-16, com sede na Avenida Paulo da Cruz Pimentel, n.º 869, Vila Pinheiro, Jaguariaíva, neste ato representada pela **Sra. Adriana Paula dos Santos Pereira**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 040.565.479-04, a seguir denominada **CREDENCIADA**, firmam o presente Termo de Credenciamento, com fundamento no edital de Credenciamento n.º. 02/2023 - Processos Administrativos n.º. 13880/2023 e n.º 21248/2023, conforme condições que estipulam a seguir:

#### I. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo de Credenciamento é celebrado em conformidade com o Edital de Credenciamento n.º 02/2023, instaurado pela **CREDENCIANTE**, e será regido em conformidade com a Lei n.º. 14.133/2021, além das disposições previstas no Edital e seus anexos, integrantes entre si, para todos os efeitos legais.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto deste instrumento é o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de manutenção da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças, conforme exposto abaixo:

LOTE 03 - VEÍCULOS DA LINHA EXTRA-PESADOS (LINHA AMARELA) E EQUIPAMENTOS						
ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	60996	Serviço de manutenção mecânica/elétrica, preventiva, corretiva e assistência técnica em máquinas pesadas e equipamentos.	HORAS	1000	R\$ 150,00	R\$ 150.000,00
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES		PERCENTUAL DE DESCONTO	
2	60997	Fornecimento de peças genuínas (fabricante/montadoras) Maquinas Pesadas e Equipamentos	R\$ 50.000,00		14,83 %	
3	61040	Fornecimento de peças, Originais (primeira linha). Maquinas Pesadas e Equipamentos	R\$ 400.000,00		7,00%	
<b>VALOR ESTIMADO LOTE 03: R\$ 600.000,00</b>						

1.2. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do respectivo Edital de Credenciamento e seus anexos, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se em todos os seus termos.

1.3. Cada um dos lotes compreende:

a) **a prestação dos serviços de manutenção dos veículos:** que será computada por hora e terá como base a Tabela de Tempo Padrão de Reparos do Sindicato das Empresas Reparadoras de Veículos do Estado do Paraná - SINDIREPA/PR.







5.4. O credenciamento não estabelece a obrigação do órgão ou entidade contratante em efetivar a contratação, face à sua precariedade e, por isso, a qualquer momento, o credenciado ou o órgão contratante poderá denunciar o credenciamento, inclusive quando for constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no edital e na legislação pertinente, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO CREDENCIAMENTO**

6.1. O credenciado que deixar de cumprir às exigências deste edital de credenciamento e do Termo de Credenciamento firmado com a Administração será descredenciado para a execução de qualquer objeto, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. O credenciado poderá, a qualquer tempo, solicitar seu descredenciamento mediante o envio de solicitação escrita ao Município de Palmeira.

6.2.1. A resposta ao pedido de descredenciamento deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

6.2.2. O pedido de descredenciamento não desincumbe o credenciado do cumprimento de eventuais contratações assumidas e das responsabilidades a eles atreladas, cabendo em casos de irregularidade na execução do serviço a aplicação das sanções definidas neste edital e na Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO**

7.1. São obrigações do credenciado contratado:

I - executar o objeto em conformidade com o descrito na nota de empenho e as especificações básicas constantes do edital;

II - ser responsável, em relação aos seus técnicos e ao serviço, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, encargos sociais, taxas, impostos, seguros, seguro de acidente de trabalho, transporte, hospedagem, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objeto do contrato decorrente do credenciamento;

III - responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos vierem a causar ao patrimônio do órgão ou entidade contratante ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

IV - manter, durante o período de vigência do credenciamento, todas as condições que ensejaram o credenciamento, em especial no que tange à regularidade fiscal e capacidade técnico-operacional, quando couber;

V - justificar ao órgão ou entidade contratante eventuais motivos de força maior que impeçam a realização do serviço ou o fornecimento do bem, objeto do credenciamento, apresentando novo cronograma para a assinatura de eventual termo aditivo para alteração do prazo de execução;

VI - responsabilizar-se integralmente pela execução do objeto contratado, nos termos da legislação vigente, sendo-lhe proibida a subcontratação do objeto sem previsão editalícia e autorização expressa do órgão ou entidade contratante;

VII - manter disciplina nos locais dos serviços, quando for o caso, retirando imediatamente após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pelo órgão ou entidade contratante;

VIII - cumprir ou elaborar em conjunto com o órgão ou entidade contratante o planejamento e a programação do trabalho a ser realizado, bem como a definição do cronograma de execução das tarefas;

IX - conduzir os trabalhos em harmonia com as atividades do órgão ou entidade contratante, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços, quando for o caso;

X - apresentar, quando solicitado pelo órgão ou entidade contratante, relação completa dos profissionais, indicando os cargos, funções e respectivos nomes completos, bem como, o demonstrativo do tempo alocado e cronograma respectivo, quando couber;



XI - manter as informações e dados do órgão ou entidade contratante em caráter de absoluta confidencialidade e sigilo, ficando proibida a sua divulgação para terceiros, por qualquer meio, obrigando-se, ainda, a efetuar a entrega para a contratante de todos os documentos envolvidos, em ato simultâneo à entrega do relatório final ou do trabalho contratado;

XII - observar o estrito atendimento dos valores e os compromissos morais que devem nortear as ações do contratado e a conduta de seus funcionários no exercício das atividades previstas no contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. São obrigações do Contratante:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

II - proporcionar todas as condições necessárias, para que o credenciado contratado possa cumprir o estabelecido no contrato;

III - prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução contratual, que venham a ser solicitados pelo contratado;

IV - fornecer os meios necessários à execução, pelo contratado, dos serviços objeto do contrato;

V - garantir o acesso e a permanência dos empregados do contratado nas dependências dos órgãos ou entidades contratantes, quando necessário para a execução do objeto do contrato;

VI - efetuar os pagamentos pelos serviços prestados, dentro dos prazos previstos no edital de credenciamento e na legislação.

#### **CLÁUSULA NONA - DA SANÇÃO DO DESCRENCIAMENTO**

9.1. O não cumprimento das disposições deste edital e da Lei Federal nº 14.133, de 2021 poderá acarretar o descredenciamento ao credenciado, sem prejuízo da aplicação de eventuais sanções

9.2. O descredenciamento será cabível em função de fatos que ensejem o comprometimento das condições de habilitação e que sejam insanáveis ou não tenham sido sanados no prazo assinalado pela Secretaria responsável pela gestão do credenciamento, bem como em razão de desvios de postura profissional ou situações que possam interferir negativamente nos padrões éticos e operacionais de execução dos serviços contratados.

9.3. A aplicação da sanção de descredenciamento pode ocasionar a exclusão da entidade pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos com base nos princípios gerais do direito administrativo e nas disposições constantes na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.5. O Município de Palmeira poderá revogar o credenciamento quando assim exigir o interesse público, mediante decisão fundamentada, sem que reste qualquer direito de indenização em favor dos credenciados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DO PAGAMENTO:**

10.1. O objeto deverá ser executado conforme condições e prazos previstos no Anexo 01 do Edital de Credenciamento.

10.2. O pagamento será efetuado em até 15 dias após o recebimento definitivo do objeto através de transferência bancária, mediante atesto do fiscal responsável na nota fiscal.

10.3. A Contratada deverá informar na nota fiscal o número da nota de empenho.

10.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

10.5. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e da proposta, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.





Testemunhas:

---

RAFAEL KREITLOW  
R.G n.º 7 519 518-4  
Fiscal Titular

---

INGRID GALAN  
R.G n.º 12.726.409-0  
Fiscal Suplente







# Relatório de Cotação: FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VEÍCULOS

Pesquisa realizada entre 12/08/2024 10:55:06 e 12/08/2024 14:43:23

Relatório gerado no dia 12/08/2024 14:44:17 (IP: 45.163.165.31)

000114

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicada para a definição do valor estimado."

## Item 1: FORNECIMENTOS PEÇAS GENUINAS - FUNILARIA CHAPEAÇÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	1	R\$ 8,57 (un)	-	R\$ 8,57	R\$ 8,57	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO			00955107000193-1-000176/2024	21/06/2024	R\$ 10,00
2	MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA			95951323000177-1-000021/2024	30/04/2024	R\$ 10,50
3	MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA			95951323000177-1-000021/2024	30/04/2024	R\$ 5,20
Valor Unitário						R\$ 8,57

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,57

## Item 2: FORNECIMENTOS PEÇAS GENUINAS - MÁQUINAS PESADAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
2 / 7	1	R\$ 16,75 (un)	-	R\$ 16,75	R\$ 16,75	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ANGULO			02-2024-ÂNGULO-PR-MUNICÍPIO DE ANGULO-PREGÃO ELETRÔNICO	27/03/2024	R\$ 17,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO			510330-7-036-2023	29/12/2023	R\$ 16,00



Valor Unitário

RS 16,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,75

000115

## Item 3: FORNECIMENTOS PEÇAS GENUINAS - VEICULOS LEVES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 2	1	R\$ 12,50 (un)	-	R\$ 12,50	R\$ 12,50	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COLMEIA			07-2024-COLMÉIA-TO-MUNICIPIO DE COLMEIA-PREGÃO ELETRÔNICO	16/05/2024	R\$ 12,50
Valor Unitário						RS 12,50
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,50		Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,50		

## Item 4: FORNECIMENTOS PEÇAS GENUINAS - ONIBUS E CAMINHOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 15,00 (un)	-	R\$ 15,00	R\$ 15,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE FLORES DA CUNHA			87843819000107-1-001302/2024	03/07/2024	R\$ 15,00
Valor Unitário						RS 15,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,00		

## Item 5: FORNECIMENTOS PEÇAS ORIGINAIS - CHAPEÇAO FUNILARIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
4 / 4	1	R\$ 6,53 (un)	-	R\$ 6,53	R\$ 6,53	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA			95951323000177-1-000021/2024	30/04/2024	R\$ 10,50
2	MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA			95951323000177-1-000021/2024	30/04/2024	R\$ 5,20
3	MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA			95951323000177-1-000021/2024	30/04/2024	R\$ 5,20
4	MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA			95951323000177-1-000021/2024	30/04/2024	R\$ 5,20
Valor Unitário						RS 6,53
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,20		Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,53		



## Item 6: FORNECIMENTOS PEÇAS ORIGINAIS - MAQUINAS PESADAS

000116

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
4 / 5	1	R\$ 11,13 (un)	-	R\$ 11,13	R\$ 11,13	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COLMEIA			07-2024-COLMÉIA-TO-MUNICIPIO DE COLMEIA-PREGÃO ELETRÔNICO	16/05/2024	R\$ 11,50
2	MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS			83102376000134-1-000053/2024	09/05/2024	R\$ 14,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA			510560-7-013-2024	12/04/2024	R\$ 12,00
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA			510285-8-003-2024	19/03/2024	R\$ 7,00
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 11,13</b>	
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,75	Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,13	

## Item 7: FORNECIMENTOS PEÇAS ORIGINAIS - VEICULOS LEVES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
4 / 5	1	R\$ 7,13 (un)	-	R\$ 7,13	R\$ 7,13	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COLMEIA			07-2024-COLMÉIA-TO-MUNICIPIO DE COLMEIA-PREGÃO ELETRÔNICO	16/05/2024	R\$ 12,50
2	MUNICIPIO DE LUZERNA			01613428000172-1-000164/2024	16/04/2024	R\$ 5,50
3	MUNICIPIO DE LUZERNA			01613428000172-1-000164/2024	16/04/2024	R\$ 5,00
4	MUNICIPIO DE LUZERNA			01613428000172-1-000164/2024	16/04/2024	R\$ 5,50
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 7,13</b>	
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,13	

## Item 8: FORNECIMENTOS PEÇAS ORIGINAIS - ONIBUS E CAMINHOES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
2 / 2	1	R\$ 5,50 (un)	-	R\$ 5,50	R\$ 5,50	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	MUNICIPIO DE LUZERNA	01613428000172-1-000164/2024	16/04/2024	RS 5,50
2	MUNICIPIO DE LUZERNA	01613428000172-1-000164/2024	16/04/2024	RS 5,50

Valor Unitário

RS 5,50

Mediana dos Preços Obtidos: RS 5,50

Média dos Preços Obtidos: RS 5,50

000117

Item 9: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO FUNILARIA CHAPEAÇÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1	RS 122,50 (un)	-	RS 122,50	RS 122,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	82.777.301/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	NºPregão:1162023 UASG:988183	22/08/2023	RS 125,00

Valor Unitário

RS 125,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SOLEDADE	87738530000110-1-000250/2024	13/03/2025	RS 117,50
2	MUNICIPIO DE PASSOS MAIA	95993085000162-1-000064/2024	05/06/2024	RS 125,00

Valor Unitário

RS 121,25

Mediana dos Preços Obtidos: RS 125,00

Média dos Preços Obtidos: RS 122,50

Item 10: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - MAQUINAS PESADAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 14	1	RS 153,17 (un)	-	RS 153,17	RS 153,17

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GRAO PARA	82558149000155-1-000059/2024	09/05/2025	RS 140,00
2	MUNICIPIO DE GRAO PARA	82558149000155-1-000059/2024	09/05/2025	RS 166,00
3	MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE	004-2024-XIQUE-XIQUE-BA-MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE-PREGÃO ELETRÔNICO	31/07/2024	RS 153,51

Valor Unitário

RS 153,17

Mediana dos Preços Obtidos: RS 153,51

Média dos Preços Obtidos: RS 153,17



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
5 / 14	1	R\$ 133,13 (un)	-	R\$ 133,13	R\$ 133,13	
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MUNICIPIO DE GRAO PARA			82558149000155-1-000059/2024	09/05/2025	R\$ 150,00
2	MUNICIPIO DE GRAO PARA			82558149000155-1-000059/2024	09/05/2025	R\$ 113,17
3	Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto- Blumenau SC			28663_22342024	31/07/2024	R\$ 111,64
4	MUNICIPIO DE ANAHY			034-2024-ANAHY-PR-MUNICIPIO DE ANAHY-PREGÃO ELETRÔNICO	25/07/2024	R\$ 150,06
5	MUNICIPIO DE JEQUIE			031-2024-JEQUIÉ-BA-MUNICIPIO DE JEQUIE-PREGÃO ELETRÔNICO	22/07/2024	R\$ 140,80
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 133,13</b>	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 140,80			Média dos Preços Obtidos: R\$ 133,13			

## Item 12: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - ONIBUS E CAMINHÕES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
5 / 23	1	R\$ 144,77 (un)	-	R\$ 144,77	R\$ 144,77	
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   5ª Região Militar   15ª Brigada de Infantaria Mecanizada   15º Batalhão Logístico			NºPregão:900022024 UASG:160524	10/06/2024	R\$ 109,50
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 109,50</b>	
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MUNICIPIO DE GRAO PARA			82558149000155-1-000059/2024	09/05/2025	R\$ 140,00
2	MUNICIPIO DE GRAO PARA			82558149000155-1-000059/2024	09/05/2025	R\$ 166,00
3	MUNICIPIO DE VITOR MEIRELES			79372520000185-1-000055/2024	04/04/2025	R\$ 153,33
4	MUNICIPIO DE RIFAINA			09-2024-RIFAINA-SP-MUNICIPIO DE RIFAINA-PREGÃO ELETRÔNICO	25/06/2024	R\$ 155,00
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 153,58</b>	



Valor Global: R\$ 636,68

000119

## Detalhamento dos Itens

## Item 1: FORNECIMENTOS PEÇAS GENUINAS - FUNILARIA CHAPEAÇÃO

Preço Estimado: R\$ 8,57 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,57

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,57

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FORNECIMENTOS PEÇAS GENUINAS - FUNILARIA CHAPEAÇÃO	
<b>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 10,00</b>
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		
<b>Órgão:</b>	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	<b>Data:</b> 21/06/2024 09:00
<b>Objeto:</b>	PECAS AUTOMOTIVAS E MAO DE OBRA MECANICA	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b>	PECAS GENERICAS FUNILARIA GRUPO 1 - PECAS GENERICAS FUNILARIA GRUPO 1	<b>SRP:</b> SIM
		<b>Identificação:</b> 00955107000193-1-000176/2024
		<b>Lote/Item:</b> 1/21
		<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
		<b>Homologação:</b> 21/06/2024 00:00
		<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
		<b>Quantidade:</b> 20.000
		<b>Unidade:</b> UN
		<b>UF:</b> SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.144.192/0001-14	D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI	R\$ 10,00
*VENCEDOR*		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** **R\$ 10,50***Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

<b>Órgão:</b>	MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA	<b>Data:</b> 30/04/2024 08:50
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, CAÇAMBAS, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/SC, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b>	MATERIAL/PEÇAS PARA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS A GASOLINA - MATERIAL/PEÇAS PARA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS A GASOLINA	<b>SRP:</b> SIM
		<b>Identificação:</b> 95951323000177-1-000021/2024
		<b>Lote/Item:</b> 1/4
		<b>Ata:</b> N/A
		<b>Homologação:</b> 03/05/2024 00:00
		<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
		<b>Quantidade:</b> 465.600
		<b>Unidade:</b> Unidade
		<b>UF:</b> SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.291.655/0001-17	FLARES LUIS CAPISTRANI	R\$ 10,50
*VENCEDOR*		



**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

RS 5,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, CAÇAMBAS, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/SC, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA.

**Descrição:** MATERIAL/PEÇAS PARA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE CAMINHÕES - MATERIAL/PEÇAS PARA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE CAMINHÕES

**Data:** 30/04/2024 08:50

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 95951323000177-1-000021/2024

**Lote/Item:** 1/20

**Ata:** N/A

**Homologação:** 03/05/2024 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 345.000

**Unidade:** Unidade

**UF:** SC

**000120**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.291.655/0001-17	FLARES LUIS CAPISTRANI	RS 5,20
*VENCEDOR*		

**Item 2: FORNECIMENTOS PEÇAS GENUINAS - MAQUINAS PESADAS**

Preço Estimado: RS 16,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 16,75

Média dos Preços Obtidos: RS 16,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FORNECIMENTOS PEÇAS GENUINAS - MAQUINAS PESADAS	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

RS 17,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE ANGULO

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças GENUÍNAS E NOVAS, tendo como base a tabela do Sistema AUDATEX, para o sistema mecânico nos veículos utilitários leves, médios e pesados pertencentes à frota da Prefeitura do Município de Ângulo/PR, que já fazem parte da frota oficial ou que venham a ser incorporados ao Patrimônio da Prefeitura do Município de Ângulo, por um período de 12 (doze) meses - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

**Descrição:** Peças genuínas novas e originais de fábrica e/ou de 1ª linha, necessárias à execução dos serviços de manutenção das máquinas pesadas, integrantes da frota do Município de Ângulo-PR - Peças genuínas novas e originais de fábrica e/ou de 1ª linha, necessárias à execução dos serviços de manutenção das máquinas pesadas, integrantes da frota do Município de Ângulo-PR

**Data:** 27/03/2024 09:30

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 02-2024-ÂNGULO-PR-MUNICIPIO DE ANGULO-PREGÃO ELETRÔNICO

**Lote/Item:** 4/

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** https://bllcompras.com/Process/Process SearchPublic?param1=1

**Quantidade:** 1

**Unidade:** UND

**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.519.204/0001-05	EDIVAGNER MESSIAS DE CARVALHO 10384020933	RS 10,00
08.671.846/0001-65	TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RS 10,00
01.375.612/0001-21	SOUZA & BARACO LTDA	RS 10,00
49.381.440/0001-25	PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA	RS 25,00
15.021.308/0001-90	MARINGA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI	RS 26,00
73.347.080/0001-20	BENITES & MARUCHI LTDA	RS 26,01
*VENCEDOR*		



**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

RS 16,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

**Objeto:** DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO E FORNECIMENTO DE OLEOS E FILTROS, PARA MAQUINA QUE ESTÁ EM GARANTIA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO A

**Descrição:** **PECAS E ACESSORIOS EM GERAL - GENUINAS PARA MAQUINAS PESADAS E TRATORES DA MARCA MARCOPOLO VIAGGIO - PECAS E ACESSORIOS EM GERAL - GENUINAS PARA MAQUINAS PESADAS E TRATORES DA MARCA MARCOPOLO VIAGGIO**

**Data:** 29/12/2023 00:00

**Modalidade:** Dispensa de licitação

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 510330-7-036-2023

**Lote/Item:** 1/4

**Ata:** N/A

**Fonte:** cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

**Quantidade:** 2

**Unidade:** Unidade

**UF:** MT

000121

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.649.498/0005-84	PAMPA SOLUCOES AGRICOLAS LTDA.	RS 16,00
*VENCEDOR*		

**Item 3: FORNECIMENTOS PEÇAS GENUINAS - VEICULOS LEVES**

Preço Estimado: RS 12,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 12,50

Média dos Preços Obtidos: RS 12,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FORNECIMENTOS PEÇAS GENUINAS - VEICULOS LEVES	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

RS 12,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE COLMEIA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS, COMO MECANICA EM GERAL, ELETRICA, PINTURA, FUNILARIA LANTERNAGEM, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA E OUTROS NECESSARIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO

**Descrição:** **PEÇAS/MECÂNICA/ELÉTRICA – VEÍCULOS LEVES: PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, GENUÍNS OU ORIGINAIS, DE PRIMEIRA LINHA, NÃO ADMITINDO- SE REMANUFATURAS, RECONDICIONADOS E/OU RECUPERADOS, DEVENDO ATENDER ÀS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALID - PEÇAS/MECÂNICA/ELÉTRICA – VEÍCULOS LEVES: PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, GENUÍNS OU ORIGINAIS, DE PRIMEIRA LINHA, NÃO ADMITINDO- SE REMANUFATURAS, RECONDICIONADOS E/OU RECUPERADOS, DEVENDO ATENDER ÀS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE/MONTADORA (ABNT NBR 152960), COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA TABELA DE PEÇAS DO FABRICANTE OU ORÇAMENTO GERADO POR SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA OFICIAL EXISTENTE NO MERCADO TAIS COMO AUDATEX, CÍLIA, ORION E SIMILARES**

**Data:** 16/05/2024 08:00

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** SIM

**Identificação:** 07-2024-COLMÉIA-TO-MUNICIPIO DE COLMEIA-PREGÃO ELETRÔNICO

**Lote/Item:** 1/

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

**Quantidade:** 777.802

**Unidade:** UN

**UF:** TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.892.220/0001-38	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA	RS 10,00
34.610.462/0001-42	PAULO BENEDITO MARTINS OLIVEIRA	RS 15,00
*VENCEDOR*		



Item 4: FORNECIMENTOS PEÇAS GENUINAS - ONIBUS E CAMINHOES

Preço Estimado: R\$ 15,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FORNECIMENTOS PEÇAS GENUINAS - ONIBUS E CAMINHOES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FLORES DA CUNHA

Objeto: PAGAMENTO

Descrição: PEÇAS REVISÃO DE CAMINHÃO/ÔNIBUS - PEÇAS REVISÃO DE CAMINHÃO/ÔNIBUS

Data: 03/07/2024 16:55

000122

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 87843819000107-1-001302/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 03/07/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: PC

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
92.641.653/0001-78	MECANICA DALLACUA LTDA - ME	R\$ 15,00
*VENCEDOR*		

Item 5: FORNECIMENTOS PEÇAS ORIGINAIS - CHAPEÇÃO FUNILARIA

Preço Estimado: R\$ 6,53 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,53

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FORNECIMENTOS PEÇAS ORIGINAIS - CHAPEÇÃO FUNILARIA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, CAÇAMBAS, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/SC, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA.

Descrição: MATERIAL/PEÇAS PARA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS A GASOLINA - MATERIAL/PEÇAS PARA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS A GASOLINA

Data: 30/04/2024 08:50

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 95951323000177-1-000021/2024

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 03/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 465.600

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.291.655/0001-17	FLARES LUIS CAPISTRANI	R\$ 10,50
*VENCEDOR*		



**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

RS 5,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, CAÇAMBAS, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/SC, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA.

**Descrição:** MATERIAL/PEÇAS PARA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE CAMINHÕES - MATERIAL/PEÇAS PARA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE CAMINHÕES

**Data:** 30/04/2024 08:50

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 95951323000177-1-000021/2024

**Lote/Item:** 1/20

**Ata:** N/A

**Homologação:** 03/05/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 345.000

**Unidade:** Unidade

**UF:** SC

**000123**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.291.655/0001-17	FLARES LUIS CAPISTRANI	RS 5,20
*VENCEDOR*		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

RS 5,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, CAÇAMBAS, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/SC, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA.

**Descrição:** MATERIAL/PEÇAS PARA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE MÁQUINAS PESADAS - LINHA AMARELA - MATERIAL/PEÇAS PARA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE MÁQUINAS PESADAS - LINHA AMARELA

**Data:** 30/04/2024 08:50

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 95951323000177-1-000021/2024

**Lote/Item:** 1/26

**Ata:** N/A

**Homologação:** 03/05/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 40.000

**Unidade:** Unidade

**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.291.655/0001-17	FLARES LUIS CAPISTRANI	RS 5,20
*VENCEDOR*		

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais**

RS 5,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, CAÇAMBAS, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/SC, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA.

**Descrição:** MATERIAL/ PEÇAS PARA CHAPEAÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - MATERIAL/ PEÇAS PARA CHAPEAÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

**Data:** 30/04/2024 08:50

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 95951323000177-1-000021/2024

**Lote/Item:** 1/32

**Ata:** N/A

**Homologação:** 03/05/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 10.000

**Unidade:** Unidade

**UF:** SC



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
04.291.655/0001-17 FLARES LUIS CAPISTRANI  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final

RS 5,20

Item 6: FORNECIMENTOS PEÇAS ORIGINAIS - MAQUINAS PESADAS

Preço Estimado: RS 11,13 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 11,13

Média dos Preços Obtidos: RS 11,13

Quantidade Descrição Observação  
1 Unidade FORNECIMENTOS PEÇAS ORIGINAIS - MAQUINAS PESADAS

000124

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 11,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE COLMEIA

Data: 16/05/2024 08:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS, COMO MECANICA EM GERAL, ELETRICA, PINTURA, FUNILARIA LANTERNAGEM, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA E OUTROS NECESSARIOS, INCLUINDO O FORNECIM

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 07-2024-COLMÉIA-TO-MUNICIPIO DE COLMEIA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 2/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 1.130.000

Unidade: UN

UF: TO

Descrição: PEÇAS/MECÂNICA/ELÉTRICA – VEÍCULOS PESADOS: PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, GENUÍNOS OU ORIGINAIS, DE PRIMEIRA LINHA, NÃO ADMITINDO- SE REMANUFATURAS, RECONDICIONADOS E/OU RECUPERADOS, DEVENDO ATENDER ÀS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QU - PEÇAS/MECÂNICA/ELÉTRICA – VEÍCULOS PESADOS: PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, GENUÍNOS OU ORIGINAIS, DE PRIMEIRA LINHA, NÃO ADMITINDO- SE REMANUFATURAS, RECONDICIONADOS E/OU RECUPERADOS, DEVENDO ATENDER ÀS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DEPRODUÇÃO DO FABRICANTE/MONTADORA (ABNT NBR 152960), COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA TABELA DE PEÇAS DO FABRICANTE OU ORÇAMENTO GERADO POR SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA OFICIAL EXISTENTE NO MERCADO TAIS COMO AUDATEX, CÍLIA, ORION E SIMILARES.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.892.220/0001-38	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA	RS 10,00
34.610.462/0001-42	PAULO BENEDITO MARTINS OLIVEIRA	RS 13,00

\*VENCEDOR\*

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 14,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS

Data: 09/05/2024 08:00

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de peças, acessórios e peças elétricas, originais, genuínas e outras, para veiculos leves, vans, micro-ônibus, ônibus, caminhões e máquinas da frota municipal, com prestação de serviços de mecânica, serviços elétricos, chapeação, latoaria e pintura, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, do tipo "maior desconto por lote", equivalente ao menor preço, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 83102376000134-1-000053/2024

Lote/Item: 1/20

Ata: N/A

Homologação: 31/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SC

Descrição: Peças elétricas, acessórios e congêneres - MÁQUINAS PESADAS - Peças elétricas, acessórios e congêneres - MÁQUINAS PESADAS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.634.586/0001-95	RT TRATORES	R\$ 14,00
*VENCEDOR*		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 12,00  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA

**Objeto:** DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO PREVENTIVA DE 100 HORAS DA PÁ CARREGADEIRA JCB 422ZX EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

**Descrição:** PECAS E ACESSORIOS EM GERAL - DE REPOSICAO PARA TRATORES, MAQUINAS LEVES E PESADAS, BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE OU EQUIVALENTE - PECAS E ACESSORIOS EM GERAL - DE REPOSICAO PARA TRATORES, MAQUINAS LEVES E PESADAS, BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE OU EQUIVALENTE

**Data:** 12/04/2024 00:00

**Modalidade:** Dispensa de licitação

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 510560-7-013-2024

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

**Fonte:** cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

**Quantidade:** 1

**Unidade:** Unidade

**UF:** MT

000125

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.100.769/0002-51	MAMORE COMERCIO CONSTRUCTION LTDA	R\$ 12,00
*VENCEDOR*		

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais** R\$ 7,00  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

**Objeto:** CONTRATACAO DE EMPRESA PARA SERVICO DE REVISAO DE GARANTIA COM FORNECIMENTO DE FILTROS, OLEOS E OUTROS, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM, DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRA/MT.

**Descrição:** PECAS E ACESSORIOS EM GERAL - DE REPOSICAO PARA TRATORES, MAQUINAS LEVES E PESADAS, BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE OU EQUIVALENTE - PECAS E ACESSORIOS EM GERAL - DE REPOSICAO PARA TRATORES, MAQUINAS LEVES E PESADAS, BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE OU EQUIVALENTE

**Data:** 19/03/2024 00:00

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 510285-8-003-2024

**Lote/Item:** 1/5

**Ata:** N/A

**Fonte:** cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

**Quantidade:** 2

**Unidade:** Unidade

**UF:** MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.811.058/0001-64	M. DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LIMITADA	R\$ 7,00
*VENCEDOR*		

**Item 7: FORNECIMENTOS PEÇAS ORIGINAIS - VEICULOS LEVES**

Preço Estimado: R\$ 7,13 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 7,13      Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,13

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FORNECIMENTOS PEÇAS ORIGINAIS - VEICULOS LEVES	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 12,50  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



**Órgão:** MUNICIPIO DE COLMEIA  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COMO MECANICA EM GERAL, ELETRICA, PINTURA, FUNILARIA LANTERNAGEM, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA E OUTROS NECESSARIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO  
**Descrição:** PEÇAS/MECÂNICA/ELETRICA – VEÍCULOS LEVES: PEÇAS,COMPONENTES E ACESSÓRIOS, GENUÍNOS OU ORIGINAIS, DE PRIMEIRA LINHA, NÃO ADMITINDO- SE REMANUFATURAS, RECONDICIONADOS E/OU RECUPERADOS, DEVENDO ATENDER ÀS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALID - PEÇAS/MECÂNICA/ELETRICA – VEÍCULOS LEVES: PEÇAS,COMPONENTES E ACESSÓRIOS, GENUÍNOS OU ORIGINAIS, DE PRIMEIRA LINHA, NÃO ADMITINDO- SE REMANUFATURAS, RECONDICIONADOS E/OU RECUPERADOS, DEVENDO ATENDER ÀS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DEPRODUÇÃO DO FABRICANTE/MONTADORA (ABNT NBR 152960), COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA TABELA DE PEÇAS DO FABRICANTE OU ORÇAMENTO GERADO POR SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA OFICIAL EXISTENTE NO MERCADO TAIS COMO AUDATEX, CÍLIA, ORION E SIMILARES

**Data:** 16/05/2024 08:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 07-2024-COLMÉIA-TO-MUNICIPIO DE COLMEIA-PREGÃO ELETRÔNICO  
**Lote/Item:** 1/  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>  
**Quantidade:** 777.802  
**Unidade:** UN  
**UF:** TO

000126

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.892.220/0001-38	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA	R\$ 10,00
34.610.462/0001-42	PAULO BENEDITO MARTINS OLIVEIRA	R\$ 15,00
*VENCEDOR*		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 5,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE LUZERNA  
**Objeto:** A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços destinado à contratação de empresa(s) especializada(s) para eventual prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para os veículos, máquinas e equipamentos da frota da Administração Municipal de Luzerna/SC e entes conveniados, em conformidade com as especificações do Edital e Anexos que o integram.  
**Descrição:** Peças e acessórios originais do fabricante do veículo ou revendedora autorizada de peças originais, conforme lista-catálogo mec. veic. leve - Peças e acessórios originais do fabricante do veículo ou revendedora autorizada de peças originais, conforme lista-catálogo mec. veic. leve

**Data:** 16/04/2024 14:00  
**Modalidade:** Pregão - Presencial  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 01613428000172-1-000164/2024  
**Lote/Item:** 1/2  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 17/04/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.081.014/0001-40	MECANICA FACIN LTDA	R\$ 5,50
*VENCEDOR*		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 5,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE LUZERNA

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços destinado à contratação de empresa(s) especializada(s) para eventual prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para os veículos, máquinas e equipamentos da frota da Administração Municipal de Luzerna/SC e entes conveniados, em conformidade com as especificações do Edital e Anexos que o integram.

**Descrição:** Peças e acessórios originais do fabricante do veículo ou revendedora autorizada de peças originais, conforme lista-catálogo - fun. veículos leves - Peças e acessórios originais do fabricante do veículo ou revendedora autorizada de peças originais, conforme lista-catálogo - fun. veículos leves

Data: 16/04/2024 14:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 01613428000172-1-000164/2024

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Homologação: 17/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SC

000127

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.412.204/0001-35	VANDERLEI WEIRICH JUNIOR - MEI	RS 5,00
*VENCEDOR*		

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais**

RS 5,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LUZERNA

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços destinado à contratação de empresa(s) especializada(s) para eventual prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para os veículos, máquinas e equipamentos da frota da Administração Municipal de Luzerna/SC e entes conveniados, em conformidade com as especificações do Edital e Anexos que o integram.

**Descrição:** Peças e acessórios originais do fabricante do veículo ou revendedora autorizada de peças originais, conforme lista-catálogo - elet. veículos leves - Peças e acessórios originais do fabricante do veículo ou revendedora autorizada de peças originais, conforme lista-catálogo - elet. veículos leves

Data: 16/04/2024 14:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 01613428000172-1-000164/2024

Lote/Item: 1/22

Ata: N/A

Homologação: 17/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.081.014/0001-40	MECANICA FACIN LTDA	RS 5,50
*VENCEDOR*		

**Item 8: FORNECIMENTOS PEÇAS ORIGINAIS - ONIBUS E CAMINHOS**

Preço Estimado: RS 5,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 5,50

Média dos Preços Obtidos: RS 5,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FORNECIMENTOS PEÇAS ORIGINAIS - ONIBUS E CAMINHOS	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

RS 5,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE LUZERNA

Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços destinado à contratação de empresa(s) especializada(s) para eventual prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para os veículos, máquinas e equipamentos da frota da Administração Municipal de Luzerna/SC e entes conveniados, em conformidade com as especificações do Edital e Anexos que o integram.

Descrição: Peças e acessórios originais do fabricante do veículo ou revendedora autorizada de peças originais, conforme lista-catálogo - mec. micro-ônibus - Peças e acessórios originais do fabricante do veículo ou revendedora autorizada de peças originais, conforme lista-catálogo - mec. micro-ônibus

Data: 16/04/2024 14:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 01613428000172-1-000164/2024

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 17/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SC

000128

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.081.014/0001-40	MECANICA FACIN LTDA	RS 5,50
*VENCEDOR*		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais RS 5,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LUZERNA

Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços destinado à contratação de empresa(s) especializada(s) para eventual prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para os veículos, máquinas e equipamentos da frota da Administração Municipal de Luzerna/SC e entes conveniados, em conformidade com as especificações do Edital e Anexos que o integram.

Descrição: Peças e acessórios originais do fabricante do veículo ou revendedora autorizada de peças originais, conforme lista-catálogo - elet. micro-ônibus - Peças e acessórios originais do fabricante do veículo ou revendedora autorizada de peças originais, conforme lista-catálogo - elet. micro-ônibus

Data: 16/04/2024 14:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 01613428000172-1-000164/2024

Lote/Item: 1/26

Ata: N/A

Homologação: 17/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.315.230/0001-08	VALTER GEHM - ME	RS 5,50
*VENCEDOR*		

### Item 9: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO FUNILARIA CHAPEAÇÃO

Preço Estimado: RS 122,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 122,50

Média dos Preços Obtidos: RS 122,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Hora	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO FUNILARIA CHAPEAÇÃO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 125,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**CNPJ:** 82.777.301/0001-90  
**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES  
**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de funilaria e pintura, atendendo os veículos oficiais que fazem parte da frota da Diretoria de Trânsito - DIRETRAN, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo I – Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Edital.  
**Descrição:** **Serviço de Lanternagem e Pintura** - Serviços de funilaria automotiva.Apresentação: Todos os serviços de chapeação automotiva.Características: conserto e ou substituição de peças danificadas, com/sem pintura e mão de obra.  
**CatSer:** 25356 - Serviço de Lanternagem e Pintura

**Data:** 22/08/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:1162023 / UASG:988183  
**Lote/Item:** /1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 700  
**Unidade:** HORA  
**UF:** SC

000129

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.063.777/0001-04	BECAR - PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 125,00
*VENCEDOR*		

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 117,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE SOLEDADE  
**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA E PECAS TUDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.  
**Descrição:** **Serviços de funilaria chapeamento e pintura em veiculos dos lotes 01 02 03 04 e 05 inclusos materiais necessarios para o servico tais como tinta massa etc.** - Serviços de funilaria chapeamento e pintura em veiculos dos lotes 01 02 03 04 e 05 inclusos materiais necessarios para o servico tais como tinta massa etc.

**Data:** 13/03/2025 23:59  
**Modalidade:** Credenciamento  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 87738530000110-1-000250/2024  
**Lote/Item:** 1/8  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 27/03/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.095.362/0001-20	MATIELLO SCAPIN LTDA.	R\$ 117,50
16.667.575/0001-00	ALINE IVONE GROSS ME	R\$ 117,50
88.097.969/0001-73	REFORMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ROD LTDA	R\$ 117,50
*VENCEDOR*		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 125,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE PASSOS MAIA  
**Objeto:** Constitui o objeto da presente licitação o Registro de preço para Serviços mecânicos, elétricos, geometria, para veículos e maquinas pertencentes a frota do município de Passos Maia-SC.  
**Descrição:** **Serviços de funilaria, chapeacao, pintura e lanternagem, para manutencao de onibus, microonibus e caminhoes.** - Serviços de funilaria, chapeacao, pintura e lanternagem, para manutencao de onibus, microonibus e caminhoes.

**Data:** 05/06/2024 08:45  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 95993085000162-1-000064/2024  
**Lote/Item:** 1/8  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 26/06/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 500  
**Unidade:** HRS  
**UF:** SC



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

08.017.032/0001-01

CASTILHO - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA

R\$ 125,00

\*VENCEDOR\*

## Item 10: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - MAQUINAS PESADAS

Preço Estimado: R\$ 153,17 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 153,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 153,17

Quantidade

Descrição

Observação

1 Hora SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - MAQUINAS PESADAS **000130** **RS 140,00**

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GRAO PARA

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM O OBJETIVO DE FORNECER SERVIÇOS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ/SC.

Descrição: Serviço ELÉTRICO de manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADOS - Serviço ELÉTRICO de manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADOS

Data: 09/05/2025 13:00

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 82558149000155-1-000059/2024

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 01/07/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 800

Unidade: HORAS

UF: SC

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

81.558.249/0001-19

MECANICA BAGGIO LTDA

R\$ 140,00

37.421.613/0001-02

BR AUTO CENTER BN LTDA

R\$ 140,00

30.523.032/0001-32

RUDNELI SILVA ME

R\$ 140,00

\*VENCEDOR\*

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GRAO PARA

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM O OBJETIVO DE FORNECER SERVIÇOS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ/SC.

Descrição: Serviços MECÂNICOS de manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADOS - Serviços MECÂNICOS de manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADOS

Data: 09/05/2025 13:00

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 82558149000155-1-000059/2024

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Homologação: 01/07/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5.000

Unidade: HORAS

UF: SC

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

85.226.306/0001-13

ORLEDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA EPP

R\$ 166,00

81.558.249/0001-19

MECANICA BAGGIO LTDA

R\$ 166,00

07.663.078/0001-35

TIPÓIA AUTO MOLAS LTDA

R\$ 166,00

02.341.788/0001-25

GAMAPE COMERCIO DE PECAS, FERRAMENTAS, SERVICOS LTDA

R\$ 166,00

79.905.071/0001-93

TRATOR PECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATOR LTDA

R\$ 166,00

\*VENCEDOR\*



Relatório gerado no dia 12/08/2024 14:44:17 (IP: 45.163.165.31)

Código Validação: zL0q1mnyk7AJDI0tnC6cgcPxH6Ag52uudy4GbQcPDv0qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=zL0q1mnyk7AJDI0tnC6cgcPxH6Ag52uudy4GbQcPDv0qHU8nPtm6WA%253d%253d

17 / 24

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.421.613/0001-02	BR AUTO CENTER BN LTDA	R\$ 166,00
78.213.626/0001-73	MECANICA SOUZA LTDA	R\$ 166,00
42.829.295/0001-53	ANDRE TASCA DEMETRIO 09730500983	R\$ 166,00
34.121.729/0001-38	BRUNO DELLA GIUSTINA GHISONI ME	R\$ 166,00
82.150.244/0001-15	RETIFICA DE MOTORES SANTA CATARINA EIRELI	R\$ 166,00
<b>Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 153,51</b>

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e consertos em veículos leves e pesados pertencentes à frota, a serem executados no Município de Xique-Xique- Bahia

**Descrição:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO. (PREÇO MÁXIMO POR HOMEM/HORA). MECÂNICA PESADA - ÔNIBUS/CAMINHÕES/MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS. - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO. (PREÇO MÁXIMO POR HOMEM/HORA). MECÂNICA PESADA - ÔNIBUS/CAMINHÕES/MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS.

**Data:** 31/07/2024 09:30

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 004-2024-XIQUE-XIQUE-BA-MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE-PREGÃO ELETRÔNICO

**Lote/Item:** 1/4

**Ata:** [Link Ata](#)

**Homologação:** 01/08/2024 14:55

**Fonte:** <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

**Quantidade:** 370

**Unidade:** H

**UF:** BA

000131

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.968.687/0001-89	E. V. ODEKER LTDA	R\$ 153,51
<b>*VENCEDOR*</b>		

### Item 11: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - VEICULOS LEVES

Preço Estimado: R\$ 133,13 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 133,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 133,13

Quantidade	Descrição	Observação
1 Hora	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - VEICULOS LEVES	

### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 150,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE GRAO PARA

**Objeto:** CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM O OBJETIVO DE FORNECER SERVIÇOS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ/SC.

**Descrição:** Serviço ELÉTRICO de manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS LEVES. - Serviço ELÉTRICO de manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS LEVES.

**Data:** 09/05/2025 13:00

**Modalidade:** Credenciamento

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 82558149000155-1-000059/2024

**Lote/Item:** 1/9

**Ata:** N/A

**Homologação:** 01/07/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 800

**Unidade:** HORAS

**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.421.613/0001-02	BR AUTO CENTER BN LTDA	R\$ 150,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.523.032/0001-32	RUDNELI SILVA ME	R\$ 150,00
<b>*VENCEDOR*</b>		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** **R\$ 113,17**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MUNICIPIO DE GRAO PARA  
**Objeto:** CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM O OBJETIVO DE FORNECER SERVIÇOS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ/SC.  
**Descrição:** **Serviços MECÂNICOS de manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS LEVES** - Serviços MECÂNICOS de manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS LEVES

**Data:** 09/05/2025 13:00  
**Modalidade:** Credenciamento  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 82558149000155-1-000059/2024  
**Lote/Item:** 1/13  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 01/07/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 800  
**Unidade:** HORAS  
**UF:** SC

**000132**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
85.226.306/0001-13	ORLEDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA EPP	R\$ 113,17
30.228.086/0001-75	EDMARA DELLA GIUSTINA VOLPATO DA SILVA	R\$ 113,17
33.654.339/0001-60	LUIS FELIPE KULKAMP DE LIMA 061186419	R\$ 113,17
37.421.613/0001-02	BR AUTO CENTER BN LTDA	R\$ 113,17
78.213.626/0001-73	MECANICA SOUZA LTDA	R\$ 113,17
<b>*VENCEDOR*</b>		
30.523.032/0001-32	RUDNELI SILVA ME	R\$ 113,17
42.829.295/0001-53	ANDRE TASCA DEMETRIO 09730500983	R\$ 113,17
82.150.244/0001-15	RETIFICA DE MOTORES SANTA CATARINA EIRELI	R\$ 113,17

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais** **R\$ 111,64**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto- Blumenau SC  
**Objeto:** Registro de preços para possível reposição de peças e manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota da Autarquia.  
**Descrição:** **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES**

**Data:** 31/07/2024 09:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 28663\_22342024  
**Lote/Item:** 1/2  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** <https://comprasbr.com.br/>  
**Quantidade:** 1.500  
**Unidade:** HORA  
**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.013.111/0002-49	RC PNEUS LTDA	R\$ 111,64
<b>*VENCEDOR*</b>		

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais** **R\$ 150,06**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



**Órgão:** MUNICIPIO DE ANAHY  
**Objeto:** Registro Preços para a contratação de serviços de manutenção e reparação elétrica, para veículos automotores leves e pesados do Patrimônio Municipal de Anahy, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.  
**Descrição:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES. - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES.

**Data:** 25/07/2024 14:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 034-2024-ANAHY-PR-MUNICIPIO DE ANAHY-PREGÃO ELETRÔNICO  
**Lote/Item:** 2/ **000133**  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 25/07/2024 16:39  
**Fonte:** <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>  
**Quantidade:** 300  
**Unidade:** H  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.024.554/0001-48 *VENCEDOR*	LUIZ GUILHERME BELLO 09139275973	R\$ 150,00
18.593.176/0001-60	18.593.176 ANDRESSA GOMES MOREIRA MUCELINI	R\$ 150,11

**Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 140,80**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MUNICIPIO DE JEQUIE  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados, leves e motocicletas pertencentes à frota oficial do Município de Jequié-BA, com valor hora/homem (hora trabalhada) para serviços, com fornecimento de peças e acessórios e componentes, visando atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais.  
**Descrição:** Serviço de Manutenção preventiva e corretiva em veículos leves. - Serviço de Manutenção preventiva e corretiva em veículos leves.

**Data:** 22/07/2024 10:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 031-2024-JEQUIÉ-BA-MUNICIPIO DE JEQUIE-PREGÃO ELETRÔNICO  
**Lote/Item:** 3/2  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 25/07/2024 13:38  
**Fonte:** <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>  
**Quantidade:** 3.000  
**Unidade:** UM  
**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.383.325/0001-40 *VENCEDOR*	TERRA MARINHO LTDA	R\$ 140,80

**Item 12: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - ONIBUS E CAMINHÕES**

**Preço Estimado:** R\$ 144,77 (un)

**Percentual:** -

**Preço Estimado Calculado:** R\$ 144,77

**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 144,77

Quantidade	Descrição	Observação
1 Hora	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - ONIBUS E CAMINHÕES	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 109,50**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Sul  
5ª Região Militar  
15ª Brigada de Infantaria Mecanizada  
15º Batalhão Logístico

**Objeto:** Pregão Eletrônico Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO e ACESSÓRIOS para MANUTENÇÃO VEÍCULOS LEVES e PESADOS

**Descrição:** **Manutenção de Veículos Pesados - Parte Mecânica** - Serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência Técnica de Manutenção a Mecânica de veículos pesados da linha diesel

**CatSer:** 5878 - Manutenção de Veículos Pesados - Parte Mecânica

**Data:** 10/06/2024 00:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** N°Pregão:900022024 / UASG:160524

**Lote/Item:** /39

**Ata:** N/A

**Homologação:** 03/07/2024 00:00

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 200

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** PR

000134

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.754.000/0001-29 *VENCEDOR*	G4 SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA	RS 70,00
08.362.070/0001-00	ALIANCA CARVALHO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA	RS 90,00
13.378.981/0001-57	SCOTT SERVICOS, COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	RS 90,00
29.381.249/0001-76	AM21 AUTO PECAS E MOTORES LTDA	RS 99,00
08.990.041/0001-84	MECANICATECH COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	RS 120,00
26.106.601/0001-77	INJE TRON MOTORS LTDA	RS 209,20
11.088.488/0001-77	REOBOT COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 230,00
11.924.244/0001-87	LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	RS 250,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

**RS 140,00**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MUNICIPIO DE GRAO PARA

**Objeto:** CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM O OBJETIVO DE FORNECER SERVIÇOS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ/SC.

**Descrição:** Serviço ELÉTRICO de manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADOS - Serviço ELÉTRICO de manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADOS

**Data:** 09/05/2025 13:00

**Modalidade:** Credenciamento

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 82558149000155-1-000059/2024

**Lote/Item:** 1/11

**Ata:** N/A

**Homologação:** 01/07/2024 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 800

**Unidade:** HORAS

**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
81.558.249/0001-19	MECANICA BAGGIO LTDA	RS 140,00
37.421.613/0001-02	BR AUTO CENTER BN LTDA	RS 140,00
30.523.032/0001-32 *VENCEDOR*	RUDNELI SILVA ME	RS 140,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

**RS 166,00**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



**Órgão:** MUNICIPIO DE GRAO PARA  
**Objeto:** CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM O OBJETIVO DE FORNECER SERVIÇOS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ/SC.  
**Descrição:** Serviços MECÂNICOS de manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADOS - Serviços MECÂNICOS de manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADOS

**Data:** 09/05/2025 13:00  
**Modalidade:** Credenciamento  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 82558149000155-1-000059/2024  
**Lote/Item:** 1/15  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 01/07/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 5.000  
**Unidade:** HORAS  
**UF:** SC

000135

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
85.226.306/0001-13	ORLEDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA EPP	RS 166,00
81.558.249/0001-19	MECANICA BAGGIO LTDA	RS 166,00
07.663.078/0001-35	TIPÓIA AUTO MOLAS LTDA	RS 166,00
02.341.788/0001-25	GAMAPE COMERCIO DE PECAS, FERRAMENTAS, SERVICOS LTDA	RS 166,00
79.905.071/0001-93	TRATOR PECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATOR LTDA	RS 166,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
37.421.613/0001-02	BR AUTO CENTER BN LTDA	RS 166,00
78.213.626/0001-73	MECANICA SOUZA LTDA	RS 166,00
42.829.295/0001-53	ANDRE TASCA DEMETRIO 09730500983	RS 166,00
34.121.729/0001-38	BRUNO DELLA GIUSTINA GHISONI ME	RS 166,00
82.150.244/0001-15	RETIFICA DE MOTORES SANTA CATARINA EIRELI	RS 166,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

RS 153,33

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14 133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE VITOR MEIRELES  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA EM GERAL DO MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES/SC, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA.  
**Descrição:** MANUTENÇÃO DE MÊCANICA E ELÉTRICA MÁQUINAS PESADAS EM GERAL - MANUTENÇÃO DE MÊCANICA E ELÉTRICA MÁQUINAS PESADAS EM GERAL

**Data:** 04/04/2025 00:00  
**Modalidade:** Credenciamento  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 79372520000185-1-000055/2024  
**Lote/Item:** 1/37  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 05/04/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 3.000  
**Unidade:** HORAS (HORAS)  
**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.720.223/0001-80	AGROMASTER PECAS E SERVICOS LTDA	RS 153,33
<b>*VENCEDOR*</b>		

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais**

RS 155,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14 133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE RIFAINA  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS E LEVES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE RIFAINA, ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DE MÃO-DE-OBRA (QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LINHA LEVE E PESADA).  
**Descrição:** MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS DE LINHA PESADA - MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS DE LINHA PESADA

**Data:** 25/06/2024 09:30  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 09-2024-RIFAINA-SP-MUNICIPIO DE RIFAINA-PREGÃO ELETRÔNICO  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 03/07/2024 09:11  
**Fonte:** <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>  
**Quantidade:** 1.400  
**Unidade:** H/TRA  
**UF:** SP

000136

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.278.295/0001-30 *VENCEDOR*	L. F. DE MACEDO LTDA	R\$ 155,00





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

**Fontes utilizadas nesta cotação:**

1 - Compras BR <a href="https://comprasbr.com.br/">https://comprasbr.com.br/</a>	Data: 12/08/2024 14:40:29 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Compras MT <a href="http://cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao">cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao</a>	Data: 12/08/2024 11:35:56 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - ComprasNet <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>	Data: 29/08/2023 16:18:05 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
4 - Banco Nacional de Compras <a href="https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>	Data: 23/07/2024 18:02:12 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
5 - Portal Nacional de Contratações Públicas <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>	Data: 10/06/2024 09:20:58 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
Bolsa de Licitações e Leilões <a href="https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>	Data: 12/08/2024 14:39:02 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>





000138

Coleta 338/2024

Solicitações nº 736/2024, 737/2024, 738/2024, 739/2024, 740/2024, 741/2024, 742/2024 e 743/2024

Serviço de manutenção corretiva e preventiva, mecânica, elétrica e lataria

Em atendimento a solicitações acima, foi realizada a pesquisa de preços consulta a fornecedores locais, sendo eles:

LFF DOS SANTOS

PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA

SERVITRAL SERVIÇO HIDRAULICO E TRATORES LTDA

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Consulta também em:

BANCO DE PREÇOS

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

MUNICIPIO DE PALMEIRA

Consulta realiza também em Painel de Preços porem o site apresentou instabilidade não sendo possível realizar a pesquisa.

A prestação dos serviços de manutenção dos veículos e máquinas: que será computada por hora e terá como base a Tabela de Tempo Padrão de Reparos do Sindicato das Empresas Reparadoras de Veículos do Estado do Paraná – SINDIREPA/PR.

Se na referida tabela não houver o tempo de determinado para o serviço, deverá ser utilizado a Tabela de Tempo Padrão usada pelos fabricantes ou respectivas concessionárias autorizadas;

O fornecimento de peças genuínas e originais: que será remunerado aplicando-se o percentual de desconto ofertado sobre o preço constante na Tabela de Preços Oficial de Peças (Tabela da Montadora e/ou Tabela da Concessionária).

A aferição dos preços das tabelas oficiais ocorrerá através do uso de Plataforma de Orçamento (Audatex/Cília/Traz Valor ou similar).

Na eventualidade de não constar o preço de determinada peça nas tabelas oficiais, o percentual de desconto ofertado será aplicado sobre a média de 03 (três) ou mais orçamentos coletados no mercado.



**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal



Departamento de  
**COMPRAS E  
LICITAÇÕES**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

000139

A listagem de materiais, única, e completa, foi ofertada a todos com igual teor (todos os itens). As empresas cotaram o que tem disponíveis. Coleta de preços entregue em mãos dos fornecedores e via Whats app

Esgotadas as fontes, e havendo composta a cesta de preços, finaliza-se a presente fase.

Cruz Machado, em 13 de Agosto de 2024.

**Kauane S. Fudal**  
Setor de Licitações  
e Contratos

000140


**CRUZ MACHADO**  
 Prefeitura Municipal

**COMPRAS E LICITAÇÕES**

 Av. Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado, PR  
 81420-000 - CEP: 76.398.699/0001-09  
 0900 642 3326 - www.pmcruzpr.gov.br

**COMPARATIVO DE VALORES COLETA DE PREÇOS**  
**SOLICITAÇÃO DE COLETA 338/2024**

ITEM	DESCRIPTIVO	PEÇAS E OFICINAS SAO JOSÉ	SERVITRAL SERVIÇOS	LFF DOS SANTOS	TRATOR BIG	MUN PATO BRAGADO	MUN PALMEIRA PR	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA DE VALOR
1	Fornecimento de peças Genuínas (fabricantes/montadoras) e materiais diversos para manutenção de veículos da linha leve e pesados, Carros, Vans, Ambulâncias, Ônibus e Caminhões. - Fornecimento de peças Genuínas (fabricantes/montadoras) e materiais diversos para manutenção de veículos da linha leve e pesados, Carros, Vans, Ambulâncias, Ônibus e Caminhões.	12,00%		9,00%	5,00%			8,57%	8,64%
2	Fornecimento de peças Genuínas (fabricantes/montadoras), Máquinas pesadas e Equipamentos. - Fornecimento de peças Genuínas (fabricantes/montadoras), Máquinas pesadas e Equipamentos.	16,00%	15,00%	13,00%	8,60%		14,83%	16,75%	14,03%
3	Fornecimento de peças Genuínas (fabricantes/montadoras), veículos leves e utilitários. - Fornecimento de peças Genuínas (fabricantes/montadoras), veículos leves e utilitários.	11,00%		9,00%	5,00%		10,00%	12,50%	9,50%
4	Fornecimento de peças Genuínas (fabricantes/montadoras), veículos pesados, Ônibus e Caminhões. - Fornecimento de peças Genuínas (fabricantes/montadoras), veículos pesados, Ônibus e Caminhões.	14,00%		13,00%	5,00%		14,00%	15,00%	12,20%
5	Fornecimento de peças Originais (primeira linha) e materiais diversos para manutenção de veículos da linha leve e pesados, Carros, Vans, Ambulâncias, Ônibus e Caminhões. - Fornecimento de peças Originais (primeira linha) e materiais diversos para manutenção de veículos da linha leve e pesados, Carros, Vans, Ambulâncias, Ônibus e Caminhões.	6,00%		4,00%	10,00%			6,53%	6,53%
6	Fornecimento de peças Originais (primeira linha), Máquinas pesadas e Equipamentos. - Fornecimento de peças Originais (primeira linha), Máquinas pesadas e Equipamentos.	14,00%	5,00%	6,00%	12,00%		7,00%	11,13%	9,19%
7	Fornecimento de peças Originais (primeira linha), veículos leves e utilitários. - Fornecimento de peças Originais (primeira linha), veículos leves e utilitários.	7,50%		4,00%	5,00%		4,51%	7,13%	5,63%
8	Fornecimento de peças Originais (primeira linha), veículos pesados, Ônibus e Caminhões. - Fornecimento de peças Originais (primeira linha), veículos pesados, Ônibus e Caminhões.	6,00%		4,00%	10,00%		5,96%	5,50%	6,29%
9	Serviços de manutenção corretiva completa em lataria, funilaria, pintura e tapeçaria de veículos da linha leve e pesados, Carros, Vans, Ambulâncias, Ônibus e Caminhões. - Serviços de manutenção corretiva completa em lataria, funilaria, pintura e tapeçaria de veículos da linha leve e pesados, Carros, Vans, Ambulâncias, Ônibus e Caminhões.	110,0000		120,0000	180,0000	118,9900		122,5000	130,30
10	Serviços de manutenção mecânica e elétrica, preventiva, corretiva e assistência técnica em Máquinas pesadas e Equipamentos. - Serviços de manutenção mecânica e elétrica, preventiva, corretiva e assistência técnica em Máquinas pesadas e Equipamentos.	120,0000	140,0000	160,0000	220,0000	141,0000	150,0000	153,1700	154,88
11	Serviços de manutenção mecânica e elétrica, preventiva, corretiva e assistência técnica em veículos da linha leve e utilitários. - Serviços de manutenção mecânica e elétrica, preventiva, corretiva e assistência técnica em veículos da linha leve e utilitários.	150,0000		120,0000	150,0000	109,1500	99,0400	133,1300	126,89
12	Serviços de manutenção mecânica e elétrica, preventiva, corretiva e assistência técnica em veículos da linha pesados, Ônibus e Caminhões. - Serviços de manutenção mecânica e elétrica, preventiva, corretiva e assistência técnica em veículos da linha pesados, Ônibus e Caminhões.	150,0000		130,0000	180,0000	128,0000	120,0000	155,5900	143,60



PARECER JURÍDICO N° 037/2024 – Assessoria Jurídica

**000141**

PROTOCOLO: S/N

INTERESSADAS: Comissão de Compras e Licitações

ASSUNTO: Credenciamento – Serviços de manutenção corretiva e preventiva diversas, em veículos de toda frota desta Municipalidade.

### 1. Relatório

Trata-se de consulta realizada pela Comissão de Compras e Licitações, quanto a possibilidade técnica de realizar Credenciamento para contratação do objeto descrito na solicitação de compra n° 736/2024, 737/2024, 738/2024, 739/2024, 740/2024, 741/2024 e 743/2024. É o relatório.

### 2. Do Mérito

Primeiramente, ressaltamos que a presente manifestação jurídica tem o escopo de assessorar a autoridade competente para a prática do ato, para que dele não decorra nenhuma responsabilidade pessoal a ela, e também para que seja observado o princípio da legalidade e os demais que norteiam a atuação da Administração Pública.

Desta forma, cercando-se a Autoridade de todas as cautelas para a prática do ato, e documentando-as, a princípio cessa a sua responsabilidade pessoal por eventuais decorrências não satisfatórias.

As questões que envolvam a legalidade de observância pela Administração, serão apontadas, ao final, com óbices a serem corrigidos ou superados.

Conforme art. 6º, XLIII da Lei nº 14.133/2021 - Credenciamento: é processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.



A nova lei de licitações permite a realização de credenciamento para contratação de serviços e aquisição bens que a possuem variações **000142** constantes nos valores, como exemplo os mercados fluídos, que têm relação com produtos e serviços que possui uma oscilação dentro do seu preço em curtos períodos de tempo. Para a prestação de serviços, deverá ser utilizada a possibilidade prevista no art. 79, I, dando duas condições padronizadas para o certame, conforme realizado no estudo de quantitativos e valores (Com seu detalhamento informado no ETP).

*Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação: Regulamento*

*I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;*

O Edital licitatório em tela prevê os requisitos para habilitações dos lotes apresentados, possibilitando os Interessados devidamente classificadas, serem contratados pelo Poder Público, através de solicitação de fornecimento, em forma de rodízio (item 5.3), lembrando que os descontos (Anexo I) serão fixos. Neste norte entende esta Assessoria Jurídica, que conste do Edital licitatório, a simultaneidade das contratações, e eventualmente a preferência do Poder Público na execução dos objetos, respeitando, por obvio, a ordem cronológica.

Ressalto ainda a existência de precedente no âmbito do próprio Tribunal de Contas da União, no sentido de determinar a adoção de procedimentos para viabilizar o credenciamento de oficinas para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, ratificando, desta forma, a importância do sistema de credenciamento no âmbito das contratações públicas.

Destaco o Acórdão nº 2731/2009 – TCU – Plenário, atinente ao Processo TC 032.202/2008-1, que tratou de uma Representação formulada pela Empresa Peça Oil Distribuidora Ltda., com pedido de medida cautelar, em face de supostas irregularidades verificadas no Pregão Eletrônico nº 017/2008, sob



000143

responsabilidade da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro – SR/DPF/RJ, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos, ou seja, a implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota por meio de internet, por meio de rede de estabelecimentos credenciados, para atender aos automóveis que compõem a frota da SR/DPF/RJ e delegacias descentralizadas do Rio de Janeiro, além de veículos com autorização judicial de uso para o Departamento da Polícia Federal, sendo participantes do procedimento as demais unidades do DPF.

No que se refere ao aludido Pregão, o TCU determinou que o jurisdicionado procedesse a estudos com vistas à futura realização de credenciamento de oficinas, nos termos seguintes:

*“... Determinar ao Departamento de Polícia Federal que, diante da especificidade do caso concreto, efetue estudos, no prazo de um ano, com vistas a verificar a viabilidade de realizar credenciamento de oficinas para prestação dos serviços de manutenção de suas viaturas, seja diretamente ou por meio de empresa especializada, estabelecendo, no ato de convocação, regras objetivas a serem observadas em todo procedimento e por ocasião das futuras contratações, em especial no que se refere à forma de qualificação dos interessados, em consonância com os arts. 28 a 31 da Lei nº 8.666/1993, condições de pagamento e critérios a serem observados por ocasião da escolha da empresa que executará os serviços”.*

Assim, quanto a solicitação do Departamento de Licitações Contratos, verificamos ser possível futuras contratações via Credenciamento, conforme ora proposto.

Contudo, quanto ao procedimento licitatório em si, deixo de me manifestar, tendo em vista que o procedimento licitatório deverá ser objeto de análise preliminar da Procuradoria Municipal (artigo 53, § 1º, da Lei



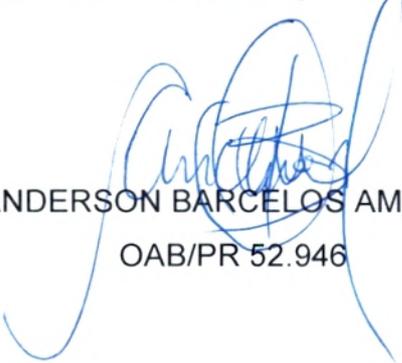
14.133/2021), para então dar-se publicidade. Ademais, não constam dos autos o parecer contábil, nem mesmo a autorização do ordenador das despesas para abertura do procedimento administrativo.

**000144**

#### 4. Da Conclusão

Ante o exposto, presentes os pressupostos de regularidade jurídica da solicitação do Departamento Municipal Requerente, ressalvado o juízo de discricionário da Administração que possa autorizar ou não o procedimento, bem como ao estudo contábil, entende esta Assessoria Jurídica pela possibilidade da contratação via credenciamento, aduzindo inclusive a adoção desta modalidade por vários entes da Federação, inclusive a União Federal. É o parecer, S.M.J.

Cruz Machado, 20 de agosto de 2024.



ANDERSON BARCELOS AMARAL  
OAB/PR 52.946



Solicitação de Parecer Contábil

000145

Solicitação 96/2024

Venho através do presente solicitar **PARECER CONTÁBIL**, em atendimento à Solicitação da Secretaria de Obras.

**OBJETO:** Credenciamento objetivando a **contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de manutenção da frota municipal, incluindo fornecimento de peças**, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

**MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO

**PERÍODO DE CONTRATAÇÃO:** 12 MESES.

**PREVISÕES DE VALORES:** R\$ 2.386.942,00

Secretaria de Administração (serviços): R\$ 29.095,38

Secretaria de Administração (peças): R\$ 100.246,31

Secretaria de Agricultura (serviços): R\$ 18.515,24

Secretaria de Agricultura (peças): R\$ 63.793,10

Secretaria de Assistência Social (serviços): R\$ 13.225,17

Secretaria de Assistência Social (peças): R\$ 45.566,50

Conselho Tutelar (serviços): R\$ 5.290,07

Conselho tutelar (peças): R\$ 18.226,60

Secretaria de Esportes (serviços): R\$ 5.290,07

Secretaria de Esportes (peças): R\$ 18.226,60

Secretaria de Educação (serviços): R\$ 100.511,31

Secretaria de Educação (peças): R\$ 346.305,42

Secretaria de Obras (serviços): R\$ 243.343,17

Secretaria de Obras (peças): R\$ 838.423,65

Secretaria de Saúde (serviços): R\$ 121.671,59

Secretaria de Saúde (peças): R\$ 419.211,82

Cruz Machado, 20 de agosto de 2024.

Vera Maria Benzak krawczyk

Requisitante



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Paraná

## Departamento de Contabilidade

Av. Vitória, 251 – Centro Cruz Machado – PR  
CEP:84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone: 0800 642.3326 – E-mail: [jefferson@pmcmpr.gov.br](mailto:jefferson@pmcmpr.gov.br)  
[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)



Cruz Machado, 23 de agosto de 2024.

000146

### Parecer Contábil 226/2024

#### Referente à Solicitação – 096/2024 – Várias Secretarias

**Objeto:** contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de manutenção da frota municipal, incluindo fornecimento de peças.

O processo em questão está sendo processado através de credenciamento, em conformidade com o item 7.5 do edital, a contratação ocorrerá conforme a demanda do município, sistema similar ao registro de preços, não havendo a necessidade de bloqueio de recursos orçamentários, visto a peculiaridade no qual o ente somente credencia as empresas, materiais e serviços, que por ventura tem pretensão de adquirir, durante a vigência do processo, no momento da aquisição faz-se necessário a verificação dos saldos orçamentários a emissão da autorização de fornecimento e a emissão dos empenhos dos valores e itens em questão.

Ademais para não impingir ilegalidade a qualquer procedimento licitatório, o próprio regulamento preceitua que há a necessidade de indicar em quais dotações orçamentárias correrão as despesas das aquisições, sendo verificado se os saldos orçamentários comportam as despesas conforme cronograma físico financeiro apresentado, o qual estima um valor a ser adquirido.

Quando da aquisição do objeto a ser contratado, deverá ser verificada a existência de saldos orçamentários.

#### Recursos Orçamentários 2024:

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
18	02.02	2.004	3.3.90.39.00	00000/00000.01.07.00.00.1	R\$ 39.844,77	R\$ 7.273,80
16	02.02	2.004	3.3.90.30.00	00000/00000.01.07.00.00.1	R\$ 20.675,58	R\$ 15.061,58
16	02.02	2.004	3.3.90.30.00	00510/00510.01.07.00.00.1	R\$ 84.594,46	R\$ 10.000,00
412	08.01	2.063	3.3.90.39.00	00000/00000.01.07.00.00.1	R\$ 13.429,90	R\$ 4.628,82
409	08.01	2.063	3.3.90.30.00	00000/00000.01.07.00.00.1	R\$ 39.116,96	R\$ 15.948,27
234	05.03	2.035	3.3.90.39.00	00000/00000.01.07.00.00.1	R\$ 33.497,18	R\$ 11.197,93
232	05.03	2.035	3.3.90.30.00	00000/00000.01.07.00.00.1	R\$ 3.679,68	R\$ 3.500,00
256	05.04	2.053	3.3.90.39.00	00000/00000.01.07.00.00.1	R\$ 5.884,32	R\$ 1.322,52
255	05.04	2.053	3.3.90.30.00	00000/00000.01.07.00.00.1	R\$ 11.996,73	R\$ 4.556,64
434	09.01	2.050	3.3.90.39.00	00000/00000.01.07.00.00.1	R\$ 17.740,43	R\$ 1.322,52
430	09.01	2.050	3.3.90.30.00	00000/00000.01.07.00.00.1	R\$ 13.951,36	R\$ 4.556,64
279	06.01	2.021	3.3.90.39.00	00000/00000.01.07.00.00.1	R\$ 72.249,46	R\$ 10.127,82
274	06.01	2.021	3.3.90.30.00	00000/00000.01.07.00.00.1	R\$ 137.915,56	R\$ 32.576,37



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Paraná**  
**Departamento de Contabilidade**

Av. Vitória, 251 – Centro Cruz Machado – PR  
CEP:84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone: 0800 642.3326 – E-mail: jefferson@pmcmpr.gov.br  
www. pmcm .pr .gov .br



294	06.01	2.023	3.3.90.39.00	00000/00000.01.07.00.00.1	R\$ 49.285,84	R\$ 15.000,00
291	06.01	2.023	3.3.90.30.00	00000/00000.01.07.00.00.1	R\$ 78.681,29	R\$ 54.000,00
371	07.01	2.010	3.3.90.39.00	00000/00000.01.07.00.00.1	R\$ 174.342,85	R\$ 60.835,80
368	07.01	2.010	3.3.90.30.00	00000/00000.01.07.00.00.1	R\$ 409.088,63	R\$ 209.605,92
99	04.01	2.017	3.3.90.39.00	00000/00000.01.07.00.00.1	R\$ 348.878,96	R\$ 30.417,90
96	04.01	2.017	3.3.90.30.00	00000/00000.01.07.00.00.1	R\$ 162.418,54	R\$ 104.802,96
Total						R\$ 596.735,49

**Recursos Orçamentários 2025:**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
	02.02	2.004	3.3.90.39.00			R\$ 21.821,58
	02.02	2.004	3.3.90.30.00			R\$ 75.184,60
	08.01	2.063	3.3.90.39.00			R\$ 13.886,46
	08.01	2.063	3.3.90.30.00			R\$ 47.844,81
	05.03	2.035	3.3.90.39.00			R\$ 9.918,90
	05.03	2.035	3.3.90.30.00			R\$ 34.174,89
	05.04	2.053	3.3.90.39.00			R\$ 3.967,56
	05.04	2.053	3.3.90.30.00			R\$ 13.669,92
	09.01	2.050	3.3.90.39.00			R\$ 3.967,56
	09.01	2.050	3.3.90.30.00			R\$ 13.669,92
	06.01	2.021	3.3.90.39.00			R\$ 30.383,46
	06.01	2.021	3.3.90.30.00			R\$ 97.729,11
	06.01	2.023	3.3.90.39.00			R\$ 45.000,00
	06.01	2.023	3.3.90.30.00			R\$ 162.000,00
	07.01	2.010	3.3.90.39.00			R\$ 182.507,40
	07.01	2.010	3.3.90.30.00			R\$ 628.817,76
	04.01	2.017	3.3.90.39.00			R\$ 91.253,70
	04.01	2.017	3.3.90.30.00			R\$ 314.408,88
Total						R\$ 1.790.206,51

Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado  
CEP: 84620-000 CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: (08) 0064-2332  
E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br Site: http://PMCM.PR.GOV.BR

000148

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 79, I e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

<b>Processo Administrativo:</b>	96/2024
<b>Modalidade:</b>	Inexigibilidade de licitação
<b>Forma de Julgamento:</b>	MENOR PREÇO POR LOTE - LOTE
<b>Forma de Pagamento:</b>	Conforme edital
<b>Prazo de Entrega:</b>	12 (doze) dias
<b>Local de Entrega:</b>	DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
<b>Vigência:</b>	12 MESES
<b>Objeto da Licitação:</b>	O Município de Cruz Machado/PR torna pública a abertura de credenciamento objetivando a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de manutenção da frota municipal, incluindo fornecimento de peças, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.
<b>Observações:</b>	LOTE 1

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.002	Serviços da Administração Geral.	02.002.04.122.0002.2004.3.3.90.30.00	R\$ 90.246,18
02.002	Serviços da Administração Geral.	02.002.04.122.0002.2004.3.3.90.30.00	R\$ 10.000,00
02.002	Serviços da Administração Geral.	02.002.04.122.0002.2004.3.3.90.39.00	R\$ 29.095,38
04.001	Rede Atenção Básica Municipal	04.001.10.301.0005.2017.3.3.90.30.00	R\$ 419.211,84
04.001	Rede Atenção Básica Municipal	04.001.10.301.0005.2017.3.3.90.39.00	R\$ 121.671,60
05.003	Secretaria Municipal de Assistência Social	05.003.08.243.0013.2035.3.3.90.30.00	R\$ 37.674,89
05.003	Secretaria Municipal de Assistência Social	05.003.08.243.0013.2035.3.3.90.39.00	R\$ 21.116,83
05.004	Manutenção do Conselho Tutelar.	05.004.08.243.0013.2053.3.3.90.30.00	R\$ 18.226,56
05.004	Manutenção do Conselho Tutelar.	05.004.08.243.0013.2053.3.3.90.39.00	R\$ 5.290,08
06.001	Manutenção e Desenvolvimento da Educação	06.001.12.361.0006.2021.3.3.90.30.00	R\$ 130.305,48
06.001	Manutenção e Desenvolvimento da Educação	06.001.12.361.0006.2021.3.3.90.39.00	R\$ 40.511,28
06.001	Transporte Escolar	06.001.12.361.0006.2023.3.3.90.30.00	R\$ 216.000,00
06.001	Transporte Escolar	06.001.12.361.0006.2023.3.3.90.39.00	R\$ 60.000,00
07.001	Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	07.001.26.782.0003.2010.3.3.90.30.00	R\$ 838.423,68
07.001	Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	07.001.26.782.0003.2010.3.3.90.39.00	R\$ 243.343,20
08.001	Assistência Agropecuária Animal	08.001.20.608.0008.2063.3.3.90.30.00	R\$ 63.793,08
08.001	Assistência Agropecuária Animal	08.001.20.608.0008.2063.3.3.90.39.00	R\$ 18.515,28
09.001	Esporte e Recreação	09.001.27.812.0009.2050.3.3.90.30.00	R\$ 18.226,56
09.001	Esporte e Recreação	09.001.27.812.0009.2050.3.3.90.39.00	R\$ 5.290,08
<b>Total Entidade:</b>			<b>R\$ 2.386.942,00</b>

Total Geral: R\$ 2.386.942,00

000149

Cruz Machado, 03 de Setembro de 2024

Assinatura do Responsável



ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal